



INSTITUTO FEDERAL  
Sertão Pernambucano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO



### Portaria de concessão de adicional laboral

PORTARIA Nº 205, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, considerando o processo nº 23400.001693/2017-05, a Portaria de Localização nº 203 – DGCS de 15/12/2017, o Laudo Técnico Pericial nº 011/2017 – DIERO/SEST de 25/05/2017 e o teor do inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

#### RESOLVE

CONCEDER o adicional de insalubridade, incidente sobre o vencimento básico da servidora, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Matrícula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Percentual
2393142	Mariana Mercês Mesquita Espíndola	Setor de Saúde – Campus Salgueiro	25/05/2017	Insalubridade	10%

#### DETERMINAR

A suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

*Josenildo Forte de Brito*  
JOSENILDO FORTE DE BRITO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SALGUEIRO

SIAPE: 1338846